



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50253/2024

Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso, II da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e treinamento para Servidora Roseni Barros Herculano

Adjudicado para:

Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0011

FEST FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

CNPJ nº. 02.980.103/0001-90.

Valor: R\$ 1.693,50 (Mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Atílio Vivacqua – ES, 03 de maio de 2024.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”